

Ano . . . . . 14000  
Semestre . . . . . 7000  
Trimestre . . . . . 4000

NUMERO DO DIA 60 réis

Pagamento adiantado

Exscriptorio, rua da Imperatriz, 32

# CORREIO PAULISTANO

Ano . . . . . 16000  
Semestre . . . . . 9000

NUMERO ATRÁZADO 100 réis

Pagamento adiantado

Typographia, rua da Imperatriz, 39

Editor-gerente—Joaquim Roberto de Azebedo Marques

ANNO XXXII

S. Paulo—Terça-feira, 13 de Julho de 1886

N. 8965

## PARTE OFICIAL

## LEIS PROVINCIAES

## Orçamento municipal

N. 125

(Continuação)

§ XXVII

Câmara municipal de Mogi-mirim

## RECEITA

Dívidas cobraveis  
Dítas davioldas  
Novo imposto sobre armazens, tavernas e botiques  
Imposto sobre aguardente nacional e estrangeira  
Idem sobre negócios fora da cidade  
Idem sobre carnes verdes e cabeças  
Idem sobre porcos e vacas de leite  
Idem sobre estanque de aguardente e importada  
Idem sobre lojas de fazendas, ferragens, armazens, tavernas, hotéis, botiques, mascates, farmacias, comissões gerais de terra, e importados, sal e casas de joias  
Idem sobre advogados, solicitadores, escrivães, e consultorio medico  
Idem sobre café, assucar, algodão e engonhos de aguardente  
Idem sobre bilhares, funileiros, espectaculos, retratistas, barbeiros, oficinas, açougueis, loteria, leilões, tocar instrumentos pelas ruas, relojoeiro, elarias e pesca no rio Guassu  
Idem sobre carros, carroças, trolys e pasto de aluguel  
Idem sobre elas e cabras  
Idem sobre aferências.  
Rendimento do cemiterio  
Idem do mercado e pasto do conselho  
Multas diversas

## DESPESA

Gratificação ao secretario  
Idem ao fiscal  
Idem ao guarda-municipal  
Idem ao portoiero  
Idem ao administrador do mercado  
Idem ao selador do cemiterio  
Idem a um coxeiro  
Ao procurador 10% das quantias que arrecadar, não excedendo de 2:000\$000, ficando-lhe garantida essa quantia  
Ao aferidor  
Expediente de jury e da câmara  
Pagamento de meias custas do jury  
Luzes e limpeza da cadeia  
Iluminação da cidade  
Eventuais  
Publicações  
Aumento do ordenado do fiscal e administrador do mercado no exercício de 1885 a 1886  
Obras publicas, desapropriações, dívidas da câmara e juros

§ XXVIII

Câmara municipal de S. Carlos do Pinhal

## RECEITA

Imposto sobre lojas, armazens e tavernas  
Imposto sobre café e assucar  
Idem sobre abatimento de rezes  
Idem sobre abatimento de porcos  
Idem sobre carros, carroças e trolys  
Idem sobre mascates  
Idem sobre béticas  
Idem sobre espectaculos  
Idem sobre bancas de medicos e advogados  
Idem sobre mestres de obras, artes e ofícios  
Idem sobre hospedarias e casas de pasto  
Idem sobre pastos de aluguel  
Idem sobre transference de escravos  
Idem sobre animais  
Idem sobre tabellines, escrivães e solicitadores  
Idem sobre botiques  
Idem sobre jogos licitos  
Idem sobre casas de comissões  
Idem sobre açougueis  
Idem sobre aferição  
Multas de jury  
Multas eventuais  
Novos impostos  
Rendimento do cemiterio

## DESPESA

Ordenado ao procurador  
Idem ao secretario  
Idem ao fiscal  
Idem ao ajudante do fiscal  
Idem ao portoiero  
Idem ao selador do cemiterio  
Idem ao coxeiro  
Idem ao selador da iluminação  
Iluminação publica  
Limpesa da cadeia e luxo  
Expediente da câmara e jury  
Publicação dos trabalhos da câmara  
Extinção de formigas  
Obras judiciais  
Despesas eventuais  
Outras publicas

§ XXIX

Câmara municipal de Itapetininga

## RECEITA

Novo imposto de 6400  
Imposto sobre aguardente  
Díto municipal sobre lojas, armazens, negócios e mascates  
Díto sobre jogos licitos  
Díto sobre padarias, casas de quitandas e botiques  
Díto sobre pastos de aluguel  
Díto sobre engenhos, diversas máquinas, elarias, fazendeiros de café e de ceará  
Díto sobre salteiros, sapateiros, funileiros, e outras industrias  
Díto sobre carros de ganho  
Díto sobre vendas de escravos no município  
Díto sobre rosas mortas para consumo  
Díto sobre elas  
Díto sobre escritórios de advogados e escrivães

Dito sobre sepulturas no cemiterio municipal  
Dito sobre fumo fabricado no município  
Dito sobre cosmoramás e espetáculos públicos  
Dito sobre datas de terrenos para edificar  
Multas diversas  
Rendimento do mercado, seus quartos e açougueis

140\$000  
1:000\$000  
100\$000  
100\$000  
150\$000  
300\$000

7:150\$000

400\$000

400\$000

300\$000

120\$000

80\$000

150\$000

720\$000

1:200\$000

140\$000

1:400\$000

1:740\$000

400\$000

7:150\$000

## DESPESA

Gratificação ao secretario  
Díta ao fiscal da cidade  
Dita aos das freguezias de S. Miguel Archanjo, Alambarry e Espírito Santo da Boa-Vista, 100\$000 a cada um  
Dita ao portoiero da câmara  
Dita ao selador do cemiterio municipal  
Dita ao dito do regulador da matriz  
Dita ao administrador do mercado  
Porcentagem de 12% ao procurador  
Expediente da câmara, de jury, eleições, gustas e limpeza da cidadã  
Extinção de formiguerios  
Custeio da iluminação publica, 60 lampadas, e nos concertos  
Obras publicas em geral na cidade, seus arrabaldes e nas freguezias do município  
Eventuais

## Expediente da Presidencia

Dia 9 de Julho

2ª SECÇÃO

## OFICIOS DESPACHADOS

1:500\$000  
800\$000  
500\$000  
600\$000  
3:000\$000  
2:000\$000  
800\$000  
1:500\$000  
7:888\$680  
4:130\$000  
400\$000  
600\$000  
3:000\$000  
2:000\$000  
800\$000  
1:500\$000  
1:500\$000  
200\$000  
8:000\$000  
1:500\$000  
800\$000  
500\$000  
400\$000  
36:019\$280  
1:000\$000  
900\$000  
540\$000  
600\$000  
720\$000  
500\$000  
360\$000  
19:109\$280  
36:019\$280

## REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Da câmara municipal de Porto Feliz, solicitando a remessa de lampadas com pôr vestigio — Ao dr. inspector de hygiene.  
Do dr. inspector geral da instrução publica comunicando ter entrado em exercicio a professora remeida para a 1ª cadeira da vila de Rio Neve, Mathilde Vieira — Ao tesoureiro provincial.  
De mesmo, fazendo igual comunicação quanto a Gabriel Eugenio de Andrade, remeida para a 1ª cadeira de S. José do Barreiro — Idem.  
Da câmara municipal de Cabreva, prestando informação relativamente ao parecer do dr. procurador fiscal interino, sobre divisas entre aquela municipal e o de Paraty — Ao dr. procurador fiscal da fazenda provincial para de nove informar.

## 3ª SECÇÃO

## 4ª SECÇÃO

De João Pereira de Oliveira Pestane, professor de bairro de Apiaí, município da Faxina, solicitando remessa para a capela de Ribeirão Branco da mesma municipal — Come requér.  
De Balbina Joaquina Gomes, ex-professora de Cubatão, pedindo ser reintegrada no magistério, seu exercício na cadeira da freguesia de Itaquaquecetuba, município de Rio Claro — A vista da informação da inspecção geral da instrução publica, mantenho e despache de 1º de Janeiro ultimo.  
De João Caldeirão, suíço italiano, pedindo ser naturalizado brasileiro — Prova a idéia.  
De João Baptista de Faria Pass, professor público de Jundiaí, pedindo ser considerado vitalício — Junta liquidade de tempo.  
De Luís Francisco de Toledo, professor do bairro de Piedade, município de Pindamonhangaba, pedindo remoção para o de Pindabatiba de Guaratinguetá — Come requér.

## 5ª SECÇÃO

Aceitaram-se recibidos os balancetes :  
Do English Bank of Rio de Janeiro, Limited, das operações e estade de banco que me de Janeiro último.  
Da Caixa Filial do Banco do Brasil, ideia.  
Do Banco de Crédito Real de S. Paulo, das operações do semestre encerrado a 30 de Junho.  
Do Banco Commercial de S. Paulo, das operações em 30 de Junho.  
—  
100\$000  
300\$000  
120\$000  
180\$000  
150\$000  
40\$000  
30\$000  
100\$000  
200\$000  
200\$000  
200\$000  
60\$000  
150\$000  
200\$000  
200\$000  
100\$000  
17:426\$000  
1:200\$000  
600\$000  
600\$000  
260\$000  
180\$000  
360\$000  
600\$000  
300\$000  
120\$000  
180\$000  
150\$000  
40\$000  
30\$000  
100\$000  
200\$000  
200\$000  
200\$000  
100\$000  
10:226\$000  
17:426\$000

## OFICIOS DESPACHADOS

Da câmara municipal de Porto Feliz, pedindo entrega da quota de 4:700\$000, votada no organamento para as obras daquela municipal — Ao dr. diretor geral de obras publicas.  
De Mathias Maglia — Pague-se, em termos.  
De João Adolfo Schrytmeyer — Ao tesoureiro provincial para informar.  
De Francisco Vieira Pass — Idem.  
—  
5ª SECÇÃO

Foi nomeado o srs. Manoel de Oliveira Garcia, para o cargo de 3º suplente do delegado de polícia da Villa de Dous Corregos, visto não ter praticado juramento e cidadão nemendo para aquello lugar. — Remeteu-se o título ao dr. chefe de polícia.  
—  
REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Víctor Ventrelli — Come requér.  
Do Candide Fernandes da Costa Guimarães Junior — Concede.  
De Ayres de Campos Castro — Ao tesoureiro provincial para pagar no suplemento a quantia de sessenta mil réis, em que árbitro a gratificação pedida.  
—  
6ª SECÇÃO

Appareceu-se a classificação das escravas que no município de S. José de Paraty, 16m de setembro de 1850, que o governo aprovou para a 4ª província do fundo de emancipação. — Deu-se conhecimento ao collector e ao juiz de orfichos de Mesy des Grases. — Dividiram-se as juntas classificadoras da Comarca de Largo de Correia e de Mesy-mirim, dando-se assim a classificação ultimamente feitas das escravas que nesse município não se arrebataram pelas

se tratava da organização do trabalho livre e de grande papel, que é provavel de S. Paulo teria se dado no seguimento de problema tão grave.

Quando o jornal do Commercio, em 1860, escrevia artigos, para sempre memorável pela sua previsão, aconselhando a iniciativa das proprietárias agrícolas a prepararem-se para o trabalho livre, sem se deixarem amedrontar pelo illusão da imobilidade da lei Rio Branco, foi apontada para exemplo a iniciativa eslava do conselheiro A. Prado.

Pouco depois, publicou a mesma folha informações dadas a respeito da colônia Santa Vitória, da propriedade do sr. Prado, com as quais ficou demonstrado como o regime ali establecido assegurava a numerosos colonos condições satisfatórias de bem estar.

Deputado à assemblea geral, o sr. conselheiro Prado mostrou-se fidelíssimo às idéias que sempre defendeu.

O recente discurso do sr. Barreto dá conta sumária de importante papel que coube ao sr. Prado na elaboração da última lei de 26 de Setembro, e, digo, e que quisermos, será impossível não reconhecer que este ato legislativo é naturalmente de abreviar do malito e prado da escravidão, operando de modo muito mais eficiente do que o projeto do dr. Dutra, a ser convertido em lei.

O sr. Prado estava em oposta e, infelizmente, sabido como os homens apascentam poder controlar e transfigurar com as suas mesmas idéias, combatendo-as impedindo-lhes o triunfo, desde que se adaptassem a adversários.

No discurso da lei Rio-Braco ficaram mostradas as dicas desta tendenciosa.

Não se limitou o sr. Prado, antes, pelo contrário, iniciando no âmbito de amigos para que coadiavam-se a tentativa do sr. Barreto, de maneira que a questão do estado servil não se mantivesse no status quo, pôs todo o empenho na votação da lei.

O adversário mais intratigante do ministro Cachorro, que se houverem de boa fé, no apreço dos factos e suas circunstâncias, pode reconhecer completamente as aspirações, abolicionistas (não só pelas esp. para satisfazer as projectos Dutra), foi em todo caso passo adiantado para a solução definitiva do problema.

Erraria grosseiramente quem quisesse achar, dos resultados da lei paulista, computo aritmético da depreciação de escravo.

Nenhum desmembramento seca como sombra e desaparece.

Após alguns anos de depreciação a propriedade escrava estimava-se aceleradamente para sua extinção.

Em discurso preferido no senado, o sr. conselheiro Prado tornou patente como os diversos factores da emancipação, combinando a sua opção, produziram efeitos muito mais prompto de que haviam sido para esperar da depreciação natural.

Sem necessidade, de maneira intervencionista, de aumentar o tempo de validade da lei de 26 de Setembro, não se pode dizer que seja o maximo limite da ineficácia, bem ponderado, da lei de 26 de Setembro de 1885.

A vista da lei Rio-Braco, ninguém poderia provar que o seu mecanismo induzia com tamanha energia no andamento da questão.

O mesmo aconteceu a nova lei de 26 de Setembro.

E precise não lhe avallar os efeitos por operações aritmáticas, mas por apreciação moral.

Collaborando para o acto legislativo, o sr. Prado prestou, portanto, inapreciável serviço à causa da emancipação, ao mesmo tempo, que dava maior fortuna de coherência e integridade na defesa das suas convicções.

Tais convicções não parecem ser abolicionistas tão adiantadas quanto ele desejaria, mas incontestavelmente traduzem aspirações elevadas, que fazem honra ao illustre paulista.

*(Jornal do Commercio.)*

Foram nomeados juizes municipais e de orfichos :

Do termo de Itatiba, nesta província, o bacharel José Joaquim Basto Neves Filho. — Do da Franca, o bacharel João Antunes de Araújo Pinheiro.

## Estado servil

A presidencia da província de Minas-Geraes dirigiu o ministerio de agricultura, a 8 de corrente, e seguiu aviso: « Asas regozibl. e officio das presidencias, datado de 8 do mês ante a relative ao facto de verificar-se contradicção entre as idades constantes da matrícula e averbação de algumas escravas e as que constam de documentos exhibidos perante essa presidencia.

« Declara a v. ex. que, nos termos do regulamento, as declarações da matrícula devem ser consideradas certas para todos os efeitos da lei, salvo sentença passada em julgado (art. 3º § 2º) com a qual se tratar de arrolamento de escravos. Relativamente às averbações pôde exigir-se certidão das matrículas primitivas, procedendo à vista das mesmas e collectando, conforme a lei, mas também à vista que as declarações devem ser rigorosamente efeitadas entre si para que se não se subtraia de passos. — A. do Dr. S. Prado. »

Sobre este aviso fez o Jornal do Commercio as seguintes críticas observações :</p



José de Araújo Novais (d)  
Joaquim Francisco de Moraes Viana (e)  
João Antônio Matias (e)

## SUPPLENTES

Deis conservadores e deis liberais.

## Marília Cruz do Rio Pardo

## VEREADORES ELEITOS

Arlindo Gomes da Piedade e Bernardino A. Pereira de Lima, ambos conservadores.  
Passam para segundo escrutínio os candidatos menos votados.

## JUÍZES DE PAZ

- 1 Tenente coronel Emygdio José da Piedade.
- 2 Luiz Antônio Rodrigues.
- 3 Firmo Manoel Rodrigues.
- 4 Rafael Silveira de Andrade.

## SUPPLENTES

- 1 Alferes João Baptista de Oliveira Melo.
  - 2 Vicente Fiameré.
  - 3 Manoel Garcia de Oliveira.
  - 4 Antônio Cestino de Oliveira.
- Todos conservadores.

## S. Pedro do Turvo

## JUÍZES DE PAZ

- 1 Francisco Nereu Gonçalves.
- 2 José Ferreira da Silva.
- 3 Joaquim Antônio da Silva Guimarães.
- 4 Fidelis José Rodrigues.

## SUPPLENTES

- 1 Nicolau Francisco de Oliveira Tossis.
  - 2 Antônio Ferreira Mendes.
  - 3 José Eleuterio Alves.
  - 4 Francisco Camille de Lima.
- Todos conservadores.

Foram agraciados com os seguintes grãos da ordem de Rosa : Grã-Cruz honorário, dr. D. Domingos Gama, enviado extraordinário e ministro plenipotenciário de Chile; cavaleiro Henri Tournay, conselheiro geral de Brasil, em Brasília.

A nova diretoria da Sociedade Artística Benedictina, assim organizada :

- Presidente : — Jorge Becker.  
Vice-presidente : — José Guilherme da Costa.

- 1º secretário : — Manoel Nunes Quedim.

- 2º secretário : — Arthur Campos.

- Tesoureiro : — Antônio Geuvêas da Rocha.

- 3º tesoureiro : — João Henrique.

- 4º tesoureiro : — Manoel das Reis Pinto da Rocha.

- 5º tesoureiro : — Joaquim.

- Visitadores : — 1º Manoel das Reis Pinto da Rocha.

- 2º Jacques Kollssing ; 3º Benedito da Costa Braga ; 4º Ernesto Müller.

Está publicado o decreto n. 3279, de 8 do corrente, autorizando o governo a aposentar Fortunato José dos Santos no lugar de portero da facultade de direito de S. Paulo.

## CHRONICA PARLAMENTAR

## O SENADO

No dia 10 não houve sessão por falta de numero.

## A CAMARA

No sessão de dia 10 de corrente, na primeira hora o sr. João Henrique enviou à mesa uma cópia do orçamento provincial de Maranhão, pedindo que fosse examinado afim de verificar se contém alguma disposição constitucional. O sr. ministro da fazenda respondeu ao discurso pronunciado pelo sr. Lourenço de Albuquerque na sessão anterior e sustentou que o regulamento de 12 de Junho, para execução da lei de 28 de Setembro de 1885, de cumprimento exato da lei como a comprehende o governo, cujo empenho é executar fielmente o que foi votado na camara, e fez o histórico do que se passou na comissão quando se tratou da referida lei. O sr. Lourenço de Albuquerque, confirmou o asserto do sr. ministro quanto ao que a comissão resolveu.

Estando na ordem do dia, ouro sobre o orçamento do império o sr. Cândido da Oliveira que estranhou que as emendas apresentadas pela comissão em 2ª discussão fossem depois subtraídas ao debate. Justificou a emenda que apresentou reduzindo a verba para o serviço sanitário do império. Instantou que o sr. ministro tinha infrição a lei excedendo a verba votada para esse serviço ; e analisou o regulamento debaixo de ponto de vista jurídico. Respondeu o sr. Matoso Camara defendendo as disposições do regulamento, e quanto às emendas retiradas expôz o que se passou entre o sr. ministro do império e a comissão explicando o motivo por que voltaria à comissão do orçamento.

## TELEGRAMMAS

## Londres, 9 de Julho

Grande movimento de tropas russas na Escócia. Por este facto ha enorme ansiedade na Europa.

O Consulado diz que as pretensões da Russia sobre o Khanat não dão esperanças de um acordo na questão das fronteiras russo-afghãs.

## Londres, 9 de Julho

O parlamento abriu-se-ha a 5 de Agosto. Roberto hoje una revolta em Carlif. A polícia carregou sobre o povo, de que resultaram feridas mais de cem pessoas.

No entretanto que hoje teve com o embaixador russo Lord Roxbury manifestou a sua surpresa pela conducta da Rússia em relação ao porto de Bôtna. Corre nos círculos diplomáticos, que as grandes potências agirão de acordo com a Inglaterra.

(Gazeta de Notícias)

## Recife, 10 de Julho.

Chegou a este porto o paquete inglês « Trent », trazendo folhas de Lisboa até 26 de passado.

Está anunciamdo oficialmente a proxima viagem da Sua Majestade o rei D. Luís de Sóis europeus, partindo de Lisboa na corvata « Afonso de Albuquerque », em um dos primeiros dias de Agosto.

Foi recebida a ordem de um ministro de agricultura, sendo nomeado para servir as novas pastas o eminente escritor dr. Oliveira Martins.

Sua Majestade Fidelíssima agraciou, com a gralha da ordem de Cristo, sr. conselheiro Alfredo Rodrigues Fernandes Chaves, e com a gralha da ordem do Aviz ao sr. chefe da esquadra barão de Jangray.

As folhas de Londres publicaram telegrammas de Cabul, anunciando estar moribundo o emir Abdurrahman.

Esta notícia causava profunda consternação, pelas consequências que poderia ter na questão de Afghanistan e perda desse aliado da Inglaterra.

Em Praga a questão da expulsão dos principes continuava a ser debatida vivamente na imprensa.

(País)

## Paris, 9 de Julho.

Um individuo, que se achava na tribuna assistindo aos debates da camara dos deputados, disparou, com direção ao rosto, um tiro de revolver,

que feliçamente não acertou em ninguém. Foi prece-  
so em flagrante.

Foi votada polo parlamento uma propositura de deus amores para a lei que manda cobrar a taxa ad-  
ditional de direitos aduaneiros sobre os mercadorias importadas.

## Londres, 9 de Julho

Estes eleitos 319 aduaneiros e 209 deputados fa-  
cavam ao projeto Gladstone.

## Londres, 10 de Julho

Estes eleitos 319 aduaneiros e 209 deputados fa-  
cavam ao projeto Gladstone.

Este projeto atá agora, para deputados à camara dos comuns, 200 conservadores, 212 liberais e 73 liberais ; dentes 575 deputados, 223 são partidários do projeto Gladstone e 352 são adversários ; suspendendo-se a camara de 670 membros, Gladstone já não pode obter maioria para fazer votar o seu projeto, ainda que as oligopólios que faltam reunidas em partidários seus, e consta que o chefe do gabinete apresentará à vitoria a sua demissão.

(Agencia Havas).

## SEÇÃO LIVRE

Companhia Carris de Ferro  
de S. PauloActa da sessão da assembleia  
geral extraordinária dos ac-  
cionistas da Companhia Carris  
de Ferro de S. Paulo.

Aos oito dias do mês de Julho de mil oito-  
centos e oitenta e seis, ao meio dia no escritório  
da Companhia Carris de Ferro de São  
Paulo, sito à rua do Conselheiro João Alfredo  
número trinta, presentes srs. acionistas  
em número suficiente, attendendo-se poder  
deliberar a assembleia com qualquer numero.

Aberta a sessão e exposto o objecto da  
reunião pelo sr. presidente, leo o primeiro  
secretário a exposição justificativa da direc-  
toria, e parecer do conselho fiscal.

Tomou a palavra o dr. Lins de Vasconcelos  
para pedir explicações sobre o parecer do  
conselho fiscal.

O sr. presidente expõe os motivos que ac-  
tuaram no espírito da directoria para pedir  
a elevação do capital social.

O sr. presidente justificou mais o pedido  
de trezentos contos em lugar de duzentos  
contos de réis.

Pediu novamente a palavra o dr. Lins.  
Disse em primeiro lugar que uma vez que  
haja pedido de crédito por parte da directoria,  
deve ir acompanhado de todos os escla-  
recimentos para habilitar a assembleia. Disse  
mais que havendo proposta de distribuição  
gratuita em acções aos srs. acionistas, pe-  
diria esclarecimentos ao sr. presidente.

Discutiu mais a vantagem e desvantagem  
sobre o projectado plano inclinado.

Tomaram parte na discussão do prolongamen-  
to das linhas, os srs. coronel Rodovalho,  
dr. Eleuterio da Silva Prado e Corrêa de  
Moraes.

O sr. dr. Lins de Vasconcelos pediu a  
palavra para apresentar a seguinte proposta:

Propõe que sejam emitidas acções no  
valor de 150 contos de réis, representados  
em bens de raiz e material fixo.

E mais 150 contos de réis com as seguintes  
limitações :

A directoria fará já a chamada do capital  
preciso para o concerto da linha da Mooca,  
linha da Glória (por estar orgada em 3:000\$000) suprimindo no almoxarifado e  
augmento de estações.

2º Em relação às outras obras, a directoria  
só as iniciará e fará chamada para elas,  
depois de orgadas e obtido o parecer favora-  
vel do conselho fiscal, não só sobre a vantagem  
das linhas, como aceitação do orça-  
mento.

Estas acções serão distribuídas na forma  
proposta pela directoria.

Fica entendido que a linha da Penha e do  
plano inclinado só poderão ser autorizadas  
pela assembleia geral.

Essa proposta ficou prejudicada pela apro-  
vação da proposta da directoria, concebida  
nos termos seguintes :

A directoria propõe que seja o capital so-  
cial elevado a 1.300.000\$000 réis ficando ella  
autorizada a pagar aos acionistas 150.000\$  
de réis em acções proporcionais ao va-  
lor nominal das acções que possuimos, de-  
vendo essa importância ser representada pelo  
custo do material fixo, e imóveis.

Essa proposta foi aprovada unanimemente.

Foi proposto pelo acionista coronel Rodovalho,  
o seguinte :

Supõe-se a segunda parte do art. 39,  
que diz :

Ao director por quem for encarregado da  
fiscalização do serviço das linhas, na cidade de  
S. Paulo, pagar-se-ha, além da quota que lhe compete mais 4:000\$000 réis para as des-  
pesas extraordinárias.

Essa proposta foi rejeitada, tendo somente  
o voto do proponente a favor.

Propõe o sr. Eleuterio Prado o seguinte :

Supõe-se a segunda parte do art. 39,  
que assim redigida :

O director gerente, perceberá, além da  
quota que lhe compete, mais quatro contos de  
réis annuais. Esta proposta foi aprovada  
por todos os acionistas presentes, com  
excepção do dr. Eleuterio Prado.

Todas as diligências tomadas nessa as-  
sembleia foram votadas e aprovadas pelos  
acionistas presentes e os que se fizeram re-  
presentar na conformidade dos arts. 24 e 26  
dos estatutos.

Foi esta proposta aprovada unanimemente.

O sr. acionista coronel Rodovalho, pro-  
pôe o seguinte :

Propõe que a ultima parte do art. 39,  
seja assim redigida :

O director gerente, perceberá, além da  
quota que lhe compete, mais quatro contos de  
réis annuais. Esta proposta foi aprovada  
por todos os acionistas presentes, com  
excepção do dr. Eleuterio Prado.

Todas as diligências tomadas nessa as-  
sembleia foram votadas e aprovadas pelos  
acionistas presentes e os que se fizeram re-  
presentar na conformidade dos arts. 24 e 26  
dos estatutos.

Os nomes dos acionistas presentes constam  
no respectivo livro de presenças onde  
se acham inscritos.

O sr. dr. Pinto Ferraz pediu para con-  
siderada, como representante dos acionistas

João de Toledo, d. Francisco Amorim

João Pacheco de Toledo, d. Joaquim

Antônio Pacheco, a reclamação que segue :

Na act. da ultima assembleia, que appro-  
vou as contas da directoria, se diz que o

dr. Antônio Pinto Ferraz teve a

palavra para dissutilas, e que, por fim in-  
dicava a proibição de um commercio ex-  
troaho aos destinos da Companhia.

A indicação langa no final da acta por  
tal forma, parece inexplicável ; entretanto  
ela tem intima relação com as observações  
aduzidas, no que respeita ao commercio de  
alfasa feito pela Companhia, contra a deter-  
minação da sua lei organiza que não o  
authoriza, quando fixa los fins da entidade  
jurídica.

Tem ainda referência com um contrato  
firmado com a casa Nothmann & Comp.,  
para o fornecimento d' aquela mercadoria,  
concluído, e não respeitado pela Companhia,  
no parecer d' aquelle advegado que ora re-  
clama contra a commissão da acta.

Foram convidados polo presidente da  
assembleia para servir de 1º secretário o sr.  
dr. Domingos Corrêa de Moraes e 2º secre-  
tário Joaquim Manoel de Campos Pinto. Em  
tempo foi pelo director que presidia a assem-  
bleia declarado que nunca existiu e não  
existe, contrato algum, feito entre esta  
Companhia e a firma Victor Nothmann &  
Comp.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presi-  
dente declarou encerrada a sessão, sendo es-  
ta acta aprovada pela assembleia.

(Assinados) O presidente da Assembleia

JOÃO BERNARDO DA SILVA.

O 1º secretário  
DOMINGOS CORRÊA DE MORAES

O 2º secretário  
JOAQUIM MANOEL DE CAMPOS PINTO

Domingos Sertório

JOÃO ANTONIO VIEIRA BARBOSA

JOÃO BAPTISTA DE MELLO OLIVEIRA

ANTONIO PROOST RODOVALHO

DR. LUIZ DE OLIVEIRA LIMA DE VASCONCELOS

AVIOS

O dr. Jesuino Ubaldo Cardoso de Mello, com residência no Largo do Arouche n. 33, tem o seu escriptorio à rua da Imperatriz n. 28, onde poderá ser encontrado todos os dias úteis, das 11 horas da manhã às 2 da tarde.

Advoga em qualquer dos ramos do direito, tanto em 1<sup>a</sup> como em 2<sup>a</sup> instância, declarando-se com especialidade no fôro criminal.

Accita serviços de prompta execução, nas localidades do interior.

**Dr. Adolpho M. de Moura**, medico e operador, especialista de syphilis e molestias das senhoras. Consultorio Largo da Sé n. 2, residencia rua de Santa Efigenia n. 49, telephone n. 181.

Consultas das 12 às 2 da tarde.

**Barbeiro, Cabeleireiro e Perfumaria finas, deposito de bixas hamburgozeas, no Salão Elegante, travessa da Quitanda n. 2.**

**PROFESSOR**

**Brasílio Prado de Azambuja** encarrega-se de lecionar varias matérias em casas particulares.

Rua Florencio de Abreu, 79.

**Molestia de olhos**

O dr. Nestor de Carvalho, ex-chefe de clinica de Dr. Moura Brasil, reside à rua Ipiranga n. 5 e dá consultas de 12 1/2 às 3 à rua de Imperatriz 34. Gratuito aos pobres.

**MEDICO**

**Dr. Eulálio**.—Consultas à rua da Imperatriz n. 47, do meio dia às 2 horas. Chamados à sua residência no largo do Arouche n. 50, ou à Pharmacia Popular—rua da Imperatriz n. 5.

**Advogado**.—O dr. Pamphilo Manoel Peire de Carvalho advogado com os srs. conselheiro Duarte de Azevedo e dr. Joaquim Monteiro, na 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> instância, à rua de S. Bento n. 48.

Atendo a chamados para qualquer ponto da província.

**Dr. Pedro Vicente e Manuel Cardoso** advogados—Escriptorio, rua da Imperatriz n. 19. Chamados para qualquer ponto da província.

O advogado dr. Bento Galvão da Costa e Silva pôde ser procurado no escriptorio dos srs. conselheiro Duarte de Azevedo e dr. Joaquim Monteiro, à rua de S. Bento n. 34, das 10 às 3 horas.

**Medico homeopatia**.—Dr. Leopoldo Ramos, consultas das 10 às 12 horas da manhã, chamados a qualquer hora, na Dr. Garcia Central Homeopathic, largo de S. Bento n. 26.

O advogado dr. Amador da Cunha Bueno tem seu escriptorio na rua do Imperador n. 3.—S. Paulo.

A Bota d'Italia, rua Municipal n. 25. Sortimento de calçado fino e grosso; toda a qualidade feita por encomenda com toda a perfeição.—Covelli & Irmão.

**Advogado**.—José Pinto do Carmo Cintra—Amparo.

**Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluviais**

Ordem da directoria desta companhia faço publico que, de acordo com o art. 92 dos estatutos, e de conformidade com a resolução da assembleia geral em sua ultima reunião, vão ser postas à venda 500 ações da mesma Companhia. Os pretendentes a esta compra poderão apresentar suas propostas em carta fechada até o dia 16 de Julho proximo futuro, neste escriptorio, notando-se, porém, que, em igualdade de condições, será preferido o que maior numero de ações se proponer comprar.

Escriptorio Central, S. Paulo, 16 de Junho de 1886.

Alonso G. da Fonseca, Secretario.

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13

13